

Alexandre Pereira
aut. 142/2019
Proj. 587/2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.245

De 02 de Julho de 2019.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO EVENGÉLICA FÉ & AÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO EVENGÉLICA FÉ & AÇÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal